



7MEMORANDO Nº286 / 2023

Fazenda Rio Grande, 04 de setembro de 2023.

Ref. Abertura de Licitação para Aquisição de Equipamentos Odontológico
Senhor(A) Secretário(A) Municipal de Administração

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através desta solicitar a Vossa Senhoria a abertura de licitação para aquisição de Equipamento Odontológico para atendimento aos usuários do SUS nas Unidades de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão da de que nos foi concedido por recurso conforme a Resolução Estadual nº 631/2020, para aquisição de equipamentos de odontologia para Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender a demanda da população do município oferecendo a realização de exames, procedimentos e tratamentos mais eficazes, melhorando assim o atendimento e eficiência dos serviços de Odontologia da Atenção Básica Especializada.

PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

A contratada deverá efetuar a entrega no departamento de Patrimônio/ Almoxarifado, localizado na Avenida Venezuela, nº247 – Bairro Nações – Neste Município, em até 30 dias após a assinatura do contrato e emissão da nota de empenho.

Os Contratos dela decorrentes deverão ter prazo de execução de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

A empresa vencedora do certame deverá ofertar garantia de 12 (doze) meses para os itens.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para suporte da despesa decorrente desta aquisição, indicamos a seguinte Dotação Orçamentária: **265** (Fonte 1381), se necessário contra partida (Fonte 1303 e 1494).

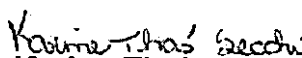
ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

A fiscalização para a entrega do Material bem como a verificação de suas especificações esteja de acordo com aquelas descritas neste Memorando, ficará a cargo da servidora Karine Thais Secchi, mat. 352.448, Coordenação saúde Bucal.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Sem mais para o momento.


Karine Thais Secchi
Mat. 352.448
Fiscal de Contrato

FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:9463
2413968
Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.09.11
14:53:41 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°. 6813/2023